

## **Sapeaçu** **Bahia - BA**

### **Histórico**

A região era primitivamente habitada pelos índios tupinambás.

Integrava a sesmária de Paraguaçu, doada pelo Governador Geral do Brasil, Duarte da Costa, ao filho Álvaro, em 17 de janeiro de 1557.

Após a expulsão dos indígenas, Pedro Barbosa Leal estabeleceu a fazenda Sapé Grande. Edificou-se a capela de Nossa Senhora da Conceição, em volta da qual se formou o povoado “Sapé”.

Pela Lei Provincial nº 2.548, de 9 de setembro de 1885, criou-se a freguesia de Nossa Senhora da Conceição do Sapé, desmembrada da de Cruz das Almas.

Em 1890, alterou-se a denominação para Vila de Sapé, e em 1943, para Sapeaçu, pelo Decreto-Lei Estadual nº 141, de 31 de dezembro.

O topônimo, de origem indígena, significa “Sapé Grande”. Decorre da existência em grande quantidade da gramínea denominada sapé.

Os nativos de Sapeaçu são chamados sapeaçueses.

### **Gentílico: sapeaçuese**

### **Formação Administrativa**

Distrito criado com a denominação de Sapé, pela lei provincial nº 2548, de 09-09-1885, subordinado ao município de Cachoeira.

Pela lei estadual nº 190, de 29-07-1897, o distrito de Sapé foi transferido da vila de Cachoeira para a vila de Cruz das Almas.

Em divisão administrativa referente ao ano de 1911, o distrito de Sapé, figura no município de Cruz das Almas.

Assim permanecendo em divisões territoriais datadas de 31-XII-1936 e 31-XII-1937.

Pelo decreto-lei estadual nº 141, de 31-12-1943, confirmado pelo decreto-lei estadual nº 12978, de 01-06-1944, o distrito de Sapé tomou a denominação de Sapeaçu.

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o distrito de Sapeaçu (ex-Sapé), figura no município de Cruz das Almas.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 1-VII-1950.

Elevado à categoria de município com a denominação de Sapeaçu, pela lei estadual nº 549, de 27-04-1953, desmembrado de Cruz das Almas. Sede no antigo distrito de Sapeaçu. Constituído de 2 distritos: Sapeaçu e Baixa do Palmeira, ambos desmembrados de Cruz das Almas. Instalado em 07-04-1955.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1960, o município é constituído de 2 distritos: Sapeaçu e Baixa do Palmeira.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2007.

### **Alteração toponímica distrital**

Sapé para Sapeaçu, alterado pelo decreto-lei estadual nº 141, de 31-12-1943, confirmado pelo decreto-lei estadual nº 12978, de 01-06-1944.